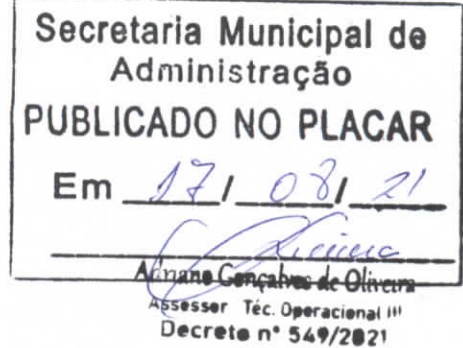




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.127, DE 17 DE AGOSTO DE 2.021

“Dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal ao Município de Sucupira do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão ao Município de Sucupira do Tocantins, da servidora pública Municipal **POLLYANA BATISTA RODRIGUES LEITE**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificação, Matrícula nº 486018, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **1º de setembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal